## Processo Eletrônico

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações concernentes ao pagamento do Prêmio Saúde aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, contendo a relação dos profissionais, os valores repassados e as datas do pagamento.

## Senhor Presidente

Com base no que dispõe nos artigos 161 e 162, § 3°, incisos V e VI, do Regimento Interno dessa Casa, requeiro ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento ao Excelentíssimo Senhor EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá, que através da Secretaria Municipal de Saúde sejam prestadas informações, e que encaminhe a esta Casa de Leis dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, concernentes ao pagamento do Prêmio Saúde aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, contendo a relação dos profissionais, os valores repassados e as datas do pagamento.

## **JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal tem como uma das funções a fiscalização, que será exercida com independência, conforme artigo 2° do Regimento Interno desta Casa de Leis. E, em cumprimento ao dever de fiscalização do edil além da necessidade do conhecimento das referidas informações para a propositura de políticas públicas, é imprescindível o encaminhamento dessas para a realização de suas funções.

Por tais razões, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, as informações listadas acima.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de dezembro de 2021.

Diego Guimarães (Câmara Digital) - CIDADANIA Vereador



